



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição de mobiliários e material permanente, caracterizados como bens de uso permanente. A aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente a Escola Municipal João XXIII e seu Anexo, com mobiliários que irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que considerando a aprovação da criação do Anexo da Escola Municipal João XXIII, que ofertará o turno integral (creche) aos alunos de 2 anos, a partir do primeiro semestre de 2024, sendo necessária uma estrutura física adequada para o início das atividades.

Aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho da Escola Municipal João XXIII e anexo, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

2 - DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O programa FUNDESCOLA do MEC, através de suas pesquisas revela que, "para atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), um aluno passa na escola, obrigatoriamente, 200 dias letivos, de no mínimo quatro horas diárias, durante aproximadamente 11 anos de educação, sendo a maior parte deste tempo, sentado. Por essa razão, o mobiliário escolar é sem dúvida um elemento essencial no processo educacional, já que é responsável pelo conforto físico e psicológico do aluno, favorecendo ou prejudicando seu aprendizado. Antes de tudo, o mobiliário deve ser confortável, seguro, saudável, adequado ao uso e ao conteúdo pedagógico da escola".

A aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente as escolas municipais com mobiliários e materiais permanentes que irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. Entende-se a relevância de um ambiente escolar bem

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br



organizado, com mobiliário adequado, materiais disponíveis. Não só é relevante como fundamental para a formação e desenvolvimento da criança desde a infância e, de forma geral, contribui, decididamente para uma boa prática pedagógica.

Então é perceptível e ideal, que a escola tenha a preocupação e o desejo de adequar os espaços para auxiliar na formação e no desenvolvimento das crianças desde a fase inicial do aprendizado. A sala de aula e outros espaços da escola é um ambiente social e comunicativo que transmite mensagem aos que ali se encontram e para as crianças e seu desenvolvimento são recursos imprescindíveis

3 - REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTE À ESCOLHA, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A solução proposta envolve a aquisição de material permanente e mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O objeto de contratação é a aquisição de mobiliários, caracterizados como bens de uso permanente. A aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, que será precedido de uma ampla pesquisa de mercado e regulamentado por decreto, além de outras exigências, que tornam o processo um pouco mais lento. Uma maneira mais rápida para realizar a aquisição desses bens seria por meio de dispensa de licitação.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Tabuleiro – MG, precisa adquirir esses bens com uma maior rapidez, visto que são necessários para o estabelecimento do corpo técnico-administrativo, do corpo docente e do corpo discente e, conseqüentemente, para o início das atividades na Unidade

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br



Escolar, a solução escolhida foi realizar a aquisição do mobiliário por meio de dispensa de licitação, através do menor preço.

5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a entrega de mobiliários e material permanente será de até 30 dias.

O prazo estipulado para execução e conclusão será de até 03 meses.

O prazo de 30 dias estipulado, começa a contar a partir do recebimento, podendo ser prorrogado ou reduzido a critério do Município, em conformidade com Lei 14.133/2021, sempre informando a Secretaria Municipal de Educação.

Os mobiliários e materiais permanentes a serem adquiridos deverão ser entregues na Creche Anexa da Escola Municipal João XXIII, localizada na Praça Anne Garios, 72, Centro, na cidade de Tabuleiro, Minas Gerais - CEP: 36.165-000, no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado à empresa contratada com antecedência de 10 (dez) dias. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

7 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Tabuleiro – MG possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir um ensino de qualidade e que a aquisição se dará de acordo com as necessidades da secretaria supracitada, aponta-se que a estratégia de contratação mais conveniente dar-se-á por meio da modalidade de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item/lote.

8 - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Educação de Tabuleiro – MG tem o objetivo de:

- Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades da Escola Municipal João XXIII e seu anexo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br



- Proporcionar as condições mínimas para o início das atividades acadêmicas e administrativas da Secretaria;
- Proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar da comunidade acadêmica, em consonância com a Escola Municipal.

9 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Os serviços pretendidos, além de oferecerem serviços básicos de qualidade para os alunos, atenderão também aos servidores e visitantes, assegurando a comodidade dos usuários e a permanência da comunidade acadêmica no ambiente escolar.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Tabuleiro, 02 de Fevereiro de 2024

Valéria Cristina S. Vieira
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE

MOBILIÁRIO

Item	Quantidade	Descrição do produto
01	09	Caixotes de brinquedo com rodinha
02	03	Bancada de brinquedo madeirado
03	08	Revestimento madeirado parte interna e externa
04	01	Bancada secretaria
05	04	Bancada sala de aula
06	02	Bancada cama para berçário
07	02	Armário com porta sala de aula
08	01	Painel Tv + bancada
09	01	Armário com gaveta secretaria
10	02	Mesa biblioteca
11	04	Bancos para biblioteca
12	01	Prateleira livros

MATERIAL PERMANENTE

Item	Quantidade	Descrição do produto
01	01	GELADEIRA 400 LITROS Especificações mínimas: 1. Geladeira/Refrigerador 127V em inox frost free com capacidade acima de 400 litros 2. Cor: Branca 3. Consumo energético classificado como "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC nº 20 de 01/02/2006). 4. Controle de Temperatura; 5. Painel Digital; 6. Duas portas.
02	02	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS. Fogão Industrial de Baixa Pressão a Gás com 04 bocas, com queimadores duplos. Acendimento Manual. Forno com isolamento, térmico. Bandeja coletora de resíduo. Altura padrão de 80cm
03	01	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, COM 6 PORTAS. Armário de Aço Montável. Armário de 6 portas

ResSua

		Revestimento corpo e portas em aço. Acabamento da pintura eletrostática a pó. Corrediças: telescópica. Pés: sapata regulável 25 mm Material do tampo: mdp pb Puxador: plástico os Altura: 1,96 m/largura: 1,20m/ profundidade: 0, 52 cm. Quantidade de portas: 6 Quantidade de gavetas: 2.
04	01	MESA DE COZINHA - conjunto com mesa quadrada granito com 4 cadeiras descrição: conjunto com mesa tubular c/ cadeiras, confeccionada em aço tubular e com pintura na cor branca em epóxi com acabamento em alto brilho, a mesa possui o tampo em granito; as cadeiras possuem assento estofado na cor preta, dimensões: altura: 77 cm largura: 90 cm profundidade: 200 cm peso: 140,200
05	02	APARELHO DE TV 50 POLEGADAS Especificações mínimas: 1. Televisor com tela de LED tipo Smart TV; 2. Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); 3. Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); 4. Frequência de tela mínima de 120Hz; 5. Conversor Digital Integrado; 6. Potência de áudio: mínimo 20W RMS; 7. Conexão wi-fi integrada; 8. Conexão Bluetooth-Processador com no mínimo quatro núcleos; 9. Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); 10. Mínimo de 2 entradas USB; 11. Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; 12. Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; 13. Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; 14. Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; 15. Cabo de força; 16. Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg 5 Núcleo de Contratações - NCT TERMO DE REFERÊNCIA 17. Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; 18. Suporte próprio para mesa; 19. Manual de instrução em português; 20. Garantia mínima de 12 meses.
06	02	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 50 POLEGADAS Especificações mínimas: 1. Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior; 2. Material: aço carbono; 3. Cor preto-Pintura eletrostática;

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br

		4. Tamanho compatível para Smart TV 50 Polegadas.
07	02	BIOMBO EM MDF 4 FOLHAS (conforme modelo) 1,80 altura x 2,00 comprimento cada folha 1,80 AL x 0,50 C cor branca MDF 2.8mm com laterais de 15 mm modo de usar articulado, ou seja sanfonado peso aproximado 18 kg envio montado com dobradiças incluso RODINHAS, 8 unidades, com travas e sem
08	30	CADEIRA ALUNO - CRECHE Cadeira termoplásticas do conjunto aluno tipo 01, padrão FNDE, para aluno com altura entre 0,93 a 1,16m com estrutura de tubos, 7/8" na chapa 18, com pintura cinza, com ponteiros, assento e encosto padrão FDE / FNDE na cor laranja. Altura do assento em relação ao piso 260mm.

Resúvia